Prefeitura Municipal de Registro

Departamento Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP: 11.900-000 – Registro – SP
Fone: (13) 3828-1000 - Fax: (13) 3821-2565 - e-mail – prefeitura@registro.sp.gov.br

E D I T A L

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte lei,

LEI Nº 829/2008

AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM A CRECHE E PRÉ ESCOLA "SAHEI USSUKI" DE REGISTRO, OBJETIVANDO A DESCENTRALIZAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÓVIS VIEIRA MENDES, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Registro aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei,

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com a Creche e Pré-Escola "Sahei Ussuki" de Registro, através do Departamento Municipal de Educação, visando a transferência de recurso da Educação para aquela Instituição de Filantropia, na forma de subvenção.

Artigo 2º - A subvenção de que trata o Artigo anterior totaliza o valor de R$ 46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais) a ser repassado em 10 (dez) parcelas mensais iguais de R$ 4.650,00 (quatro mil, seiscentos e cinquenta reais), a partir do mês de janeiro do presente exercício.

Artigo 3º - A aplicação do recurso subvencionado nos termos da presente lei, será supervisionada e analisada pelo Departamento Municipal de Educação.

Artigo 4º - O convênio decorrente da presente lei se pautará pelas normas do Decreto Municipal nº 263, de 27 de julho de 2000.

Artigo 5º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária 12.361.00006.2024 – Manutenção do Ensino Infantil, Categoria Econômica – 3.3.50.43 – Subvenções Sociais - Ficha 238, Fonte de Recurso 01.

Artigo 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 06 de maio de 2008.

CLÓVIS VIEIRA MENDES
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

VANIA NEIDE DE ARAUJO MAGALHÃES
Diretora do Departamento Municipal de Administração

SILAS DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento Municipal de Educação

NELMA CRISTINA MARIA DOS SANTOS ANACLETO
Diretora do Departamento Municipal de Finanças e Controle Orçamentário

CAIO CESAR FREITAS RIBEIRO
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Projeto de Lei nº 784/2008, de autoria do Executivo Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO
ARQUIVE-SE
14 / 07 / 08
Nilton José Hirota da Silva
Presidente

CÂMARA MUN. DE REGISTRO 04/JUL/2008 15:52 001389